



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO 001/2024 – SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO 021/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE GLP (P13 E P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E J. S. LIMA COMERCIO LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Aditamento de Contrato, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 05.182.233/0010-67, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Dr. Anysio Chaves, 712 – Aeroporto Velho, representada neste ato por sua Secretária Municipal a Sra. **MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA**, brasileira, casada, titular do RG nº 1468932-SSP/PA, CPF/MF nº 120.590.302-00, residente e domiciliada nesta cidade de Santarém, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro a empresa **J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.387.438/0001-44, com sede na Rua da Praia, nº 54, Mapiri – Santarém – PA. CEP 68.040-140. Contato (93) 3522-6365, email: jlservicos.23@gmail.com, neste ato representada pela **Sra. JERUZA DOS SANTOS LIMA**, portadora do RG nº 6402664 e CPF/MF nº 009.950.872-96, residente e domiciliada na Rua Da Praia, nº 54, Mapiri – Santarém – PA, doravante denominada **CONTRATADA**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I. DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objetivo, alterar a cláusula I do Contrato 001/2024-SEMED do Pregão Eletrônico 021/2023, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE GLP (P13 E P45 E VASILHAMES DE P13) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS ÓRGÃOS À ELA VINCULADOS**. Finalidade: Realinhamento de Preço, de acordo com o Artigo 65, inciso II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA II. DO VALOR

2.1 O valor do original contrato que é de **R\$ 1.415.727,47 (Um milhão, quatrocentos e quinze mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos.)**, será aditado o valor de R\$ 1.187.757,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

VALOR COM REALINHAMENTO DOS ITENS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	PREÇO UNIT	VALOR TOTAL
01	AQUISIÇÃO DE GLP , Gás Liquefeito de Petróleo – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 13 Kg . Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 anp, NBR - 14024 da ABNT	UNID	8.900	107,73	R\$ 958.797,00
02	AQUISIÇÃO DE GLP , Gás Liquefeito de Petróleo – Composição básica propano e butano, altamente tóxico e inflamável tipo a granel residencial, pesando 45 Kg . Acondicionado em botijão, e suas condições deverão estar de acordo com a port.47. de 24/03/99 anp, NBR - 14024 da ABNT	UNID	636	R\$ 360,00	R\$ 228.960,00
VALOR TOTAL REALINHADO					R\$ 1.187.757,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anysio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

2.2.O efeito do reajuste recai a partir do pedido da empresa dia 10/05/2024.

CLÁUSULA III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos para adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, com as seguintes dotações para o ano de 2024:

12.365.0006.2.215.0000	3.3.90.30.00	1542
12.361.0006.2.132.0000	3.3.90.30.00	1540
12.361.0006.2.132.0000	3.3.90.30.00	1540

CLÁUSULA IV. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Artigo 65, II, “d”, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IV. DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 01 de julho de 2024.

MARIA JOSÉ MAIA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Dec. Nº 005/2021 GAP/PMS
CONTRATANTE

J. S. LIMA COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº21.387.438/0001-44
Jeruza dos Santos lima
CPF nº 009.950.872-96

Testemunhas:

1ª _____ CPF ou RG _____

2ª _____ CPF ou RG _____